



OFÍCIO GAPRE Nº 176/2026

**À Sua Excelência, Sr. Felipe Coutinho Martins,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

Assunto: Resposta ao Ofício CMC 076/2026 – Indicações 179, 180 e 181.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho parabenizá-los pelo exercício da vereança e pelo compromisso demonstrado em prol do bem-estar da população colatinense.

Em atenção ao ofício CMC nº 076/2026 – Indicações 179, 180 e 181, ambas de 2026, estamos remetendo os autos do processo administrativo de nº 4146/2026 com as informações prestadas pela Defesa Civil desta municipalidade para os devidos fins.

Reiteramos nosso compromisso com o diálogo e a transparência na gestão pública, estando sempre à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado, oportunidade em que renovamos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Colatina, 21 de maio de 2026

RENZO VASCONCELOS
Prefeito



Autor: **CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA**
Tipo de Processo: **[Digital] Ofício (Externo) - E-OF**
Processo nº **4146/2026**
Atividade: **Analisar Processo**
Resumo da solicitação: **ENCAMINHA CÓPIAS DAS INDICAÇÕES NºS 179,180 E 181/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR VITOR SOARES LOUZADA**

Realizado por: AMANDA GASPAR DE PAULA
Enviado de: PROTOCOLO DEFESA CIVIL
Enviado para: SMGOV/GABINETE DO PREFEITO

Colatina, ES, 20 de Maio de 2026

Em resposta ao **requerimento 179/2026 de autoria do Vereador Vitor Soares Louzada**, a Coordenadoria Executiva de Proteção e Defesa Civil registra os seguintes esclarecimentos:

1. Que já tem conhecimento e monitora o endereço uma vez que, a demanda faz parte da rotina de vistorias técnicas e a região é mapeada como área de risco geológico;
2. Que esta área de risco geológico é contemplada no PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCO - PMRR, documento técnico que traz proposta e sugestões de intervenções/mitigação em áreas de risco do Município de Colatina, sugerindo para essa área a realização de demolições;
3. Que o endereço já está em discussão junto à Comissão Especial de Demolição, na etapa de planejamento e definição de ações para a execução da demolição controlada e segura da edificação.

Em resposta ao **requerimento 180/2026 de autoria do Vereador Vitor Soares Louzada**, a Coordenadoria Executiva de Proteção e Defesa Civil registra os seguintes esclarecimentos:

1. Que a área de risco localizada na rua Anísio Souza Passos ao lado do nº56, fundos para a rua Duarte da Costa bairro Nossa Senhora da Penha, foi classificada pelo Serviço Geológico do Brasil como setor de risco muito alto a deslizamento;
2. Que em visita realizada no dia 10 de fevereiro de 2026, constatou-se que a referida área está situada em dois imóveis particulares urbanos com BCI's de número: 01.04.313.0097.001 e 01.04.313.0113.001;
3. Que a área apresenta histórico de deslizamentos pontuais e edificações vizinhas localizadas na crista do talude que promovem o despejo de águas pluviais de maneira irregular sobre a encosta, dos quais já foram solicitadas as ações fiscalizatórias cabíveis junto à SEDUMA, para que os proprietários sejam notificados;



4. Que a encosta necessita da aplicação de medidas estruturais para garantir a sua estabilidade e a segurança no entorno, que essas intervenções são de responsabilidade particular e que os interessados/proprietários já tomaram ciência do relatório de vistoria elaborado.

Dessa forma, encaminhamos os autos ao GAPRE para ciência e demais encaminhamentos necessários.

ALLEX BRUNO GUERRA DE CARVALHO CARDOSO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

Assinado eletronicamente por:
ALLEX BRUNO GUERRA DE CARVALHO
CARDOSO
CPF: ***.704.485-**
Data: 20/05/2026 09:42:38 -03:00

noPaper





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 10 de Fevereiro de 2026.

Ofício CMC Nº 076/2026

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina.

REF. Remessa (FAZ)

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por intermédio do presente, com base nos termos legais vigentes, encaminharmos cópias das **Indicações nºs 179, 180 e 181/2026**, de autoria do **Vereador Vitor Soares Louzada**, apresentadas na Sessão Ordinária do dia 09/02/2026 para as devidas providências cabíveis.

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Em tempo: a resposta ao presente ofício pode ser encaminhada ao seguinte endereço eletrônico: **protocolo@camaracolatina.es.gov.br**.

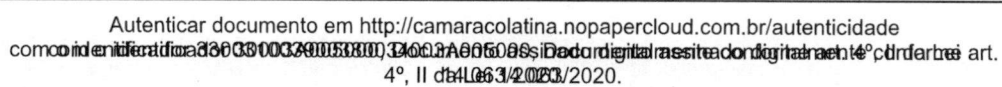
Atenciosamente,


FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

Ao Excelentíssimo Senhor:
Renzo Vasconcelos
Prefeito Municipal de Colatina.



INDICAÇÃO	N.º 179 /2026
INICIATIVA	VEREADOR VITOR SOARES LOUZADA
DESTINO	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003900380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em **06/02/2026 13:22**

Checksum: **3D3C2B97004857EC03A512D6A3A61A50430DFF22CBE9E6A1426501988F09B80D**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003900380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO	N.º 180 /2026
INICIATIVA	VEREADOR VITOR SOARES LOUZADA
DESTINO	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Indicação: Ao Exmo Sr Renzo Vasconcelos, Prefeito Municipal de Colatina-ES.

Estudo de viabilidade técnica para adoção de medidas cabíveis junto as secretarias competentes, em relação a uma área de risco localizada na rua Anísio Souza Passos ao lado do nº56, fundos para a rua Duarte da Costa bairro Nossa Senhora da Penha.

A Mesma se faz necessária pois, a área indicada apresenta risco potencial à segurança de moradores e transeuntes, exigindo avaliação técnica imediata. O estudo de viabilidade permitirá identificar medidas preventivas e corretivas, visando à proteção da população, à prevenção de acidentes e à mitigação de danos urbanos e ambientais.

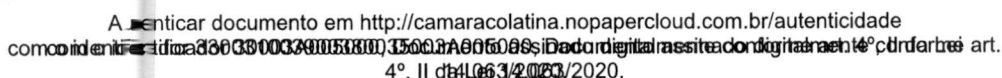
Sala das Sessões
em. 06 de Fevereiro de 2026

Vitor Soares Louzada
Vereador – Autor

COLATINA-ES

CEP.: 29.700-025

TELFAX: 27.3722-3444





Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o código 3003500039005980035003A0060060 e o código digital assinado digitalmente pelo
4º, II de 16/12/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003900380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em **06/02/2026 13:24**

Checksum: **5BE5941E833975D7D67CE2B21D627ECFE47DAEED92156059A3615BB0CE10CA62**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003900380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.